



CANOASPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS**

EDITAL Nº 21 DE 2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA – RERRATIFICAÇÃO

Altera a letra 'g' do item 3.1 do Edital nº 21 de 2023, e a Cláusula Décima Sexta do Anexo III – Minuta de Contrato de Credenciamento, que passam a ter as seguintes redações:

[...]

3.1 A documentação necessária para habilitação ao credenciamento consta elencada abaixo:

[...]

REGULARIDADE FISCAL

[...]

g) Certificado de Regularidade perante o FGTS, dentro do prazo de validade, ou Declaração de que não está sujeito ao recolhimento nem possui dívidas com o FGTS;

[...]

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato possui vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único: Independentemente do prazo de vigência previsto no caput, o CANOASPREV poderá optar pela extinção contratual, sem ônus, a cada data de aniversário do contrato, em caso de não dispor de créditos orçamentários para sua continuidade ou por interesse da Administração.

Rodrigo Emilio Guazzelli Plada Mota
Presidente do CANOASPREV